
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 126/2011 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

Atribui nome à Rua da Cidade de Olivedos e dar outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Eugênio José da Costa, a rua situada, entre a rua Divone Maria de Oliveira, e ao oposto da quadra poliesportiva Vilazão, sendo uma rua iniciante (Ponto de referencia residência de Erivaldo Portela Colaço.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos (PB), 08 de dezembro de 2011.

JOSIMAR GONÇALVES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:4DB9BB78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 14/12/2011. Edição 0480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>